



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| Portarias .....                                     | 4 |
| <b>Outros Atos</b> .....                            | 5 |
| Convite .....                                       | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 6 |
| Dispensas - Aviso de Abertura .....                 | 6 |
| Aviso de Licitação .....                            | 6 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 7 |
| Edital de Classificação Definitivo .....            | 7 |

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.818, de 03 de abril de 2025.

*“Aprova o regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Morungaba e dá outras providências.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Morungaba, constante do Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 03 de abril de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

#### ANEXO ÚNICO

#### REGIMENTO INTERNO

#### 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CAPÍTULO I

#### DA CONVOCAÇÃO

**Art. 1º** - A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Estância Climática de Morungaba, convocada por Decreto do Poder Executivo, tem por finalidade a proposição de diretrizes para atualização da Política de Saúde Pública e do Plano Municipal de Saúde, bem como a reorganização e fortalecimento da Atenção Básica como estruturante do Sistema de Saúde Pública local.

#### CAPÍTULO II

#### DA REALIZAÇÃO

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Estância Climática de Morungaba será realizada no dia 11 de abril de 2025, das 16h00 às 20h00 no Teatro Municipal “Fioravante Frare”, sito na Praça dos Italianos, Centro.

#### CAPÍTULO III

#### DO TEMÁRIO

**Art. 3º** - A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Estância Climática de Morungaba terá como tema central: “Fortalecer a Atenção Primária para Cuidar Melhor: Ampliação da ESF, Integração da Rede e Modernização da Gestão”.

**Art. 4º** - Além do tema central a 1ª Conferência Municipal terá como eixos temáticos:

#### Eixo 1: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS):

- expandir a Estratégia Saúde da Família (ESF) - Ações para aumentar a cobertura e melhorar a assistência;
- garantir equipes completas e qualificadas - Condições de trabalho, capacitação e valorização profissional;
- melhorar a estrutura das unidades de saúde - Infraestrutura, equipamentos e insumos para atendimento de qualidade;
- aproximar a APS da população - Ações para fortalecer o vínculo entre equipes e comunidade.

#### Eixo 2: Integração dos Serviços de Saúde:

- organizar os fluxos de atendimento - melhor encaminhamento entre unidades básicas, especializadas e hospital;
- melhorar o acesso a especialistas e exames - estratégias para reduzir filas e tempo de espera;
- ampliar o atendimento domiciliar - fortalecimento das visitas de saúde da família e multiprofissionais;
- unir vigilância e assistência - articulação entre prevenção, promoção da saúde e atendimento;

#### Eixo 3: Modernização e Informatização da Saúde

- aprimorar o Prontuário Eletrônico - uso eficiente para agilizar e qualificar o atendimento;
- expandir a Telessaúde - tecnologia como apoio à assistência e à capacitação profissional;
- digitalizar a gestão da saúde - melhor controle de processos administrativos e assistenciais;
- usar dados para planejar melhor - Monitoramento e avaliação para decisões mais eficazes.

**Art. 5º** - A abordagem de cada item dos eixos temáticos será realizada por exposição seguida de orientações e discussão nos grupos de trabalho e posterior discussão e aprovação das propostas na plenária.

**Parágrafo único** - Cada grupo de trabalho terá um ou mais facilitadores para presidir os trabalhos e um relator. Os trabalhos nos grupos deverão aprofundar os temas e elaborar diretrizes e propostas a serem discutidas e votadas na plenária final.

#### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 6º** - A 1ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Departamento de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde, subdividida em Comissão Condutora e Comissão de Apoio, é composta por:

#### Membros da Comissão Condutora:

- 02 representantes dos usuários;
- 01 representante de trabalhadores de saúde;
- 01 representante dos Gestores e Prestadores de serviços da Saúde;

#### Membros da Comissão de Apoio:



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 3 de 14

- 05 representantes da área da saúde;

### CAPÍTULO V DOS MEMBROS

**Art. 8º** - Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todos os cidadãos e/ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- a) Delegados;
- b) Participantes;
- c) Convidados;

**§ 1º** - Os membros inscritos como delegados terão direito a voz e voto, os participantes e convidados terão direito a voz.

**§ 2º** - Como participantes inscrever-se-ão cidadãos, membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil.

**§ 3º** - Os delegados poderão se inscrever para participarem em apenas um dos segmentos, do qual o representarão.

**§ 4º** - Serão convidadas entidades e/ou representantes de outras cidades, instituições estaduais e nacionais, para participarem da 1ª Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 9º** - Na Plenária Final, farão parte do processo de votação na condição de Delegados, com direito a voz e voto:

**I.** 1 delegado(a): representante de gestor titular formalmente credenciado e indicado pelo Poder Público Municipal; ou representante formalmente credenciado indicado por instituições prestadoras de serviços de saúde para o SUS e/ou membro do Conselho Municipal de Saúde;

**II.** 1 delegado(a): representante de trabalhadores da saúde credenciado, eleito e/ou membro do Conselho Municipal de Saúde;

**III.** 2 delegados(as): representantes de usuários credenciados, eleitos e/ou membros do Conselho Municipal de Saúde.

**§ 1º** - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde serão considerados natos da Conferência, necessitando do credenciamento para estabelecimento da paridade e proporcionalidade.

### CAPÍTULO VI DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

**Art. 10** - A Mesa Diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da plenária final, será conduzida pela Comissão Organizadora.

### CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 11** - A 1ª Conferência Municipal de Saúde tem a seguinte programação:

- I. Credenciamento;
- II. Solenidade de abertura;
- III. Leitura e deliberação do regimento interno
- IV. Palestra de Abertura - "Conferência Magna"
- V. Trabalhos em Grupos;
- VI. Plenária Final com aprovação das propostas;

**VII.** Encerramento.

### CAPÍTULO VIII DA RELATORIA

**Art. 12** - A Comissão Organizadora constituirá, entre seus membros, a Relatoria, cuja função será a de elaborar e/ou consolidar os relatórios:

**I** - Secretariar os trabalhos da Plenária Final; e

**II** - Elaborar o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde.

### CAPÍTULO IX DAS PROPOSTAS

**Art. 13** - A apreciação e votação da proposta consolidadas no relatório terão o seguinte encaminhamento:

**I** - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde procederá à leitura do Relatório de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação.

**II** - A aprovação da proposta será por maioria simples dos delegados presentes.

**III** - Após a aprovação da proposta, não poderão ser realizadas alterações sobre a mesma.

**Art. 14** - As Moções propostas deverão ser elaboradas e conduzidas pelos próprios delegados interessados, e deverão ser aprovadas/assinadas por maioria qualificada dos delegados presentes à conferência e encaminhadas à Mesa Diretora dos trabalhos para apresentação em Plenária Final.

### CAPÍTULO X DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 15** - As despesas com a preparação e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de dotações orçamentárias do tesouro municipal.

### CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 16** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde;

**Art. 17** - Serão fornecidos certificados a todos os participantes.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

### Decreto nº 3.819, de 03 de abril de 2025.

*"Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal da Saúde e dá outras providências."*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Saúde**, a qual será orientada pelo tema "Fortalecer a Atenção Primária para Cuidar Melhor: Ampliação da ESF, Integração da Rede e Modernização da Gestão".



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 4 de 14

**Art. 2º** - A **1ª Conferência Municipal de Saúde** será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo do Conselho.

**Art. 3º** - A **1ª Conferência Municipal de Saúde** será realizada no dia 11 de abril de 2025, das 16h00 às 20h00, no Teatro Municipal "Fioravante Frare", sito na Praça dos Italianos, Centro.

**Art. 4º** - O Regimento Interno da **1ª Conferência Municipal de Saúde**, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde, foi aprovado pelo Decreto nº 3.818, de 03 de abril de 2025.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão a conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portarias

#### **Portaria nº 1.374, de 02 de abril de 2025.**

***"Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde."***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação à Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Laura Aparecida Soares** para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Psicólogo I, exercer a função gratificada de **Coordenador de Unidade de Saúde**, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições prescritas no inciso IV, do Anexo VIII da Lei Complementar nº 029/2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de abril de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### **Portaria nº 1.375, de 02 de abril de 2025.**

***"Revoga Portaria nº 756, de 04 de julho de 2023."***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 756, de 04 de julho de 2023, que nomeou a Senhora **Lidiane Alves**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Guarda Patrimonial**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de abril de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### **Portaria nº 1.376, de 03 de abril de 2025.**

***"Nomeia empregado público em comissão."***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028 de 06 de abril de 2017, que dá nova redação à Lei nº 1.446 de 09 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 098, de 1º de dezembro de 2022;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Rogério Antonio Fanchin**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.716.874-5 e do CPF nº 257.823.598-89, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Governo**, com atribuições prescritas no inciso XXIII do Anexo II - Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 098 de 1º de dezembro de 2022, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 9A-NEI da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 5 de 14

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 1.377, de 03 de abril de 2025.

**“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 335/2025;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Diego Morata Guerra**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 24.733.002-4, CPF nº 268.270.308-90 em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificado em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Fiscal de Posturas**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.446 de 09 de abril de 2012, e alterações, e Lei Complementar nº 108 de 02 de janeiro de 2024, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 06A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional III - Fiscalização, da Lei Complementar nº 108/2024.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 1.378, de 03 de abril de 2025.

**“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 381/2025;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Emili de Jesus Sacramento dos Santos**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 58.458.564-0 e do CPF nº 486.225.878-60, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **9º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Técnico de Enfermagem 12x36**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Lei Municipal nº 1.446 de 09 de abril de 2012, e alterações; e Lei Complementar nº 094, de 22 de setembro de 2022, a qual determina a carga horária de 12x36 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível 11A-NEI da Tabela de Salários / Anexo V, com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional IV - Serviços de Apoio à Saúde, da Lei Complementar nº 094/2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

**Outros Atos**

**Convite**

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

#### Estado de São Paulo

#### CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para comparecer no dia **07/04/2025**, segunda-feira, às 18 horas, no Núcleo de Fomento ao Turismo “Vice-Prefeito Pedro Zem”, sito na Avenida Prefeito José Frare, nº 60, Centro, a fim de participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de discussão das prioridades para elaboração do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026**, em atendimento às disposições contidas no parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000.

Morungaba, 24 de março de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 6 de 14

### Prefeito Municipal

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 536/04/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025**

**OBJETO:** Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de Notebooks para o Departamento de Educação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Luís Fernando Miguel no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 536/04/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 008/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, considerando o menor valor global, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

| Item | Descrição   | Unid. | Quant. | Valor Médio Unit | Valor Médio Total |
|------|---|-------|--------|------------------|-------------------|
| 01   | <b>NOTEBOOK</b><br><b>Características gerais</b><br>Cor Grafite<br>Placa gráfica Intel Iris Xe Graphics<br>Marca do processador Intel<br>Linha do processador Core i5<br>Modelo do processador i5-1235U<br>Quantidade de núcleos 10<br>Sistema operacional<br>Nome do sistema operacional Windows<br>Versão do sistema operacional 11<br>Edição do sistema operacional Home<br>Conectividade Portas USB 1x usb 3.2, 1x usb 2.0, 2x USB-C<br>Quantidade total de portas USB 4<br>Quantidade de slots para a memória RAM 2<br>Com USB Sim<br>Com Wi-Fi Sim<br>Com HDMI Sim<br>Com Bluetooth Sim<br>Com saída para fones de ouvido Sim<br>Com porta ethernet Sim<br>Com leitor de cartão de memória Sim<br>Memória Memória RAM 8 GB<br>Tipo de memória RAM DDR4<br>Capacidade Capacidade de disco SSD 256 GB<br>Capacidade Optane 0 MB Tela<br>Taxa de atualização da tela 60 Hz<br>Resolução da tela 1920 px x 1080 px<br>Tamanho da tela 15,6 "<br>Tipo de resolução da tela Full HD 1920 x 1080<br>Tipo de tela LED<br>Tipo de painel IPS<br>Com tela antirreflexo Sim<br>Peso e dimensões<br>Peso 1,81 kg<br>Largura 35,8 cm<br>Profundidade 23,6 cm<br>Altura 1,85 cm Outros<br>Idioma do teclado Português<br>Com microfone Sim<br>Com teclado numérico Sim Câmera<br>Com webcam Sim | Unid. | 04     | R\$ 4.682,85     | R\$ 18.731,40     |

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as

empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail [licitacoesmorungaba@gmail.com](mailto:licitacoesmorungaba@gmail.com), até o dia 09/04/2025.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

**Tania Mara Cardoso da Silva**

*Diretora Municipal de compras, licitações e contratos*

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/03/2025**

**OBJETO:** "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) prestação de serviços de solda em geral.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/04/2025 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 04/04/2025 e retirada no site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 03 de abril de 2025.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 7 de 14

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital de Classificação Definitivo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024  
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



#### RESULTADO FINAL - DEFINITIVO - MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

| MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO |                                |            |                    |       |       |       |        |            |         |              |
|----------------------------------|--------------------------------|------------|--------------------|-------|-------|-------|--------|------------|---------|--------------|
| INSCRIÇÃO                        | NOME                           | NASC.      | MODALIDADE         | PORT  | MAT   | CE    | PP     | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO    |
| 0000589                          | MARCOS ANTÔNIO PALOMBI         | 09/01/1976 | Ampla Concorrência | 7,50  | 30,00 | 22,50 | 100,00 | 160,00     | 1º      | Classificado |
| 0001652                          | ADEMIR APARECIDO BARBOSA FILHO | 22/10/1983 | Ampla Concorrência | 12,50 | 22,50 | 20,00 | 80,00  | 135,00     | 2º      | Classificado |
| 0001712                          | LUCIANA SERAPHIM DE OLIVEIRA   | 12/09/1972 | Ampla Concorrência | 10,00 | 25,00 | 20,00 | 55,00  | 110,00     | 3º      | Classificado |



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 8 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024  
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



#### RESULTADO FINAL - DEFINITIVO - MOTORISTA 12X36

| MOTORISTA 12X36 |                                 |            |                    |       |       |       |        |            |         |                 |
|-----------------|---------------------------------|------------|--------------------|-------|-------|-------|--------|------------|---------|-----------------|
| INSCRIÇÃO       | NOME                            | NASC.      | MODALIDADE         | PORT  | MAT   | CE    | PP     | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO       |
| 0001552         | AGUINALDO JOSÉ DE MORAES        | 07/11/1987 | Ampla Concorrência | 5,00  | 25,00 | 12,50 | 100,00 | 142,50     | 1º      | Classificado    |
| 0001330         | RONALDO CÂNDIDO MARTINS         | 27/06/1966 | Ampla Concorrência | 12,50 | 27,50 | 15,00 | 80,00  | 135,00     | 2º      | Classificado    |
| 0000137         | RAMON APARECIDO CARDOSO MARTINS | 20/09/1976 | Ampla Concorrência | 10,00 | 27,50 | 12,50 | 80,00  | 130,00     | 3º      | Classificado    |
| 0001596         | RODRIGO SOARES DE MELO          | 20/04/1987 | Ampla Concorrência | 17,50 | 35,00 | 12,50 | 0,00   | 65,00      | -       | Desclassificado |
| 0001833         | JOHNNY AUGUSTO DE LIMA          | 04/03/1993 | Ampla Concorrência | 15,00 | 27,50 | 15,00 | 0,00   | 57,50      | -       | Desclassificado |
| 0001051         | VIVIANE DA ROSA                 | 24/03/1980 | Ampla Concorrência | 7,50  | 17,50 | 17,50 | 0,00   | 42,50      | -       | Desclassificado |
| 0000272         | JOSÉ ARTEIRO COSTA FILHO        | 09/09/1981 | Ampla Concorrência | 20,00 | 15,00 | 7,50  | 0,00   | 42,50      | -       | Desclassificado |
| 0000054         | FRANCIS DONIZETE SOATO          | 04/08/1991 | Ampla Concorrência | 12,50 | 15,00 | 15,00 | 0,00   | 42,50      | -       | Desclassificado |



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 9 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024  
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



#### RESULTADO FINAL - DEFINITIVO - MOTORISTA

| MOTORISTA |  |            |                    |       |       |       |        |            |         |                 |
|-----------|--|------------|--------------------|-------|-------|-------|--------|------------|---------|-----------------|
| INSCRIÇÃO | NOME                                   | NASC.      | MODALIDADE         | PORT  | MAT   | CE    | PP     | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO       |
| 0001086   | JAYME KANEMITSU MONTEIRO DA SILVA KINA | 11/05/1962 | Ampla Concorrência | 10,00 | 32,50 | 17,50 | 100,00 | 160,00     | 1º      | Classificado    |
| 0000526   | JAMILE RODRIGUES DORTA                 | 16/01/1995 | Ampla Concorrência | 15,00 | 15,00 | 17,50 | 100,00 | 147,50     | 2º      | Classificado    |
| 0000235   | ESTER CRISTINI FURLAN                  | 23/01/2003 | Ampla Concorrência | 7,50  | 15,00 | 20,00 | 100,00 | 142,50     | 3º      | Classificado    |
| 0000050   | EDUARDO FRANCISCO MENDES               | 16/09/1964 | Ampla Concorrência | 7,50  | 17,50 | 15,00 | 85,00  | 125,00     | 4º      | Classificado    |
| 0001714   | GILVANI FELIX DA SILVA FILHO           | 24/04/1980 | Ampla Concorrência | 12,50 | 25,00 | 17,50 | 0,00   | 55,00      | -       | Desclassificado |



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 10 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024  
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



#### RESULTADO FINAL - DEFINITIVO - COZINHEIRO I

| COZINHEIRO I |                                    |            |                    |       |       |       |        |            |         |                 |
|--------------|------------------------------------|------------|--------------------|-------|-------|-------|--------|------------|---------|-----------------|
| INSCRIÇÃO    | NOME                               | NASC.      | MODALIDADE         | PORT  | MAT   | CE    | PP     | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO       |
| 0001188      | ISABELLE CRISTINA COSTA            | 07/12/2002 | Ampla Concorrência | 17,50 | 30,00 | 22,50 | 100,00 | 170,00     | 1º      | Classificado    |
| 0001363      | ANA MARIA DE PAULA PEREIRA SILVA   | 03/01/1970 | Ampla Concorrência | 22,50 | 30,00 | 17,50 | 90,00  | 160,00     | 2º      | Classificado    |
| 0001763      | CAMILA APARECIDA DA SILVA MARTINEZ | 27/11/1978 | Ampla Concorrência | 17,50 | 15,00 | 22,50 | 100,00 | 155,00     | 3º      | Classificado    |
| 0000940      | GENI APARECIDA GOMES               | 29/01/1976 | Ampla Concorrência | 7,50  | 32,50 | 17,50 | 97,50  | 155,00     | 4º      | Classificado    |
| 0000138      | IARA DE FÁTIMA MARTINS             | 10/06/1981 | Ampla Concorrência | 10,00 | 22,50 | 12,50 | 100,00 | 145,00     | 5º      | Classificado    |
| 0000330      | ROSIMERE PEREIRA NUNES             | 22/05/1974 | Ampla Concorrência | 17,50 | 12,50 | 12,50 | 100,00 | 142,50     | 6º      | Classificado    |
| 0000109      | FERNANDA APARECIDA GERALDO BORGES  | 03/04/1983 | Ampla Concorrência | 10,00 | 15,00 | 15,00 | 100,00 | 140,00     | 7º      | Classificado    |
| 0000847      | RODRIGO HIRANO LIMA                | 19/04/2002 | Ampla Concorrência | 30,00 | 37,50 | 22,50 | 0,00   | 90,00      | -       | Desclassificado |
| 0001213      | CHAUANI GERALDO DE LIMA            | 31/07/2006 | Ampla Concorrência | 27,50 | 32,50 | 12,50 | 0,00   | 72,50      | -       | Desclassificado |
| 0001310      | MYCHELLE SILVÉRIO DOURADO          | 01/09/1987 | Ampla Concorrência | 27,50 | 22,50 | 17,50 | 0,00   | 67,50      | -       | Desclassificado |



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 11 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024  
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



#### RESULTADO FINAL - DEFINITIVO - ARTÍFICE III (ELETRICISTA-ENCANDOR)

| ARTÍFICE III (ELETRICISTA/ENCANDOR) |  |            |                    |      |       |       |      |            |         |                 |
|-------------------------------------|--|------------|--------------------|------|-------|-------|------|------------|---------|-----------------|
| INSCRIÇÃO                           | NOME                                       | NASC.      | MODALIDADE         | PORT | MAT   | CE    | PP   | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO       |
| 0001801                             | MARCIO CÉSAR MARQUES                       | 19/11/1980 | Ampla Concorrência | 5,00 | 32,50 | 20,00 | 0,00 | 57,50      | -       | Desclassificado |
| 0001777                             | PAULO HENRIQUE FERNANDES                   | 26/04/1994 | Ampla Concorrência | 7,50 | 25,00 | 12,50 | 0,00 | 45,00      | -       | Desclassificado |
| 0001603                             | LUCAS MATEUS PEREIRA<br>BARBOSA DOS SANTOS | 12/07/2003 | Ampla Concorrência | 5,00 | 20,00 | 17,50 | 0,00 | 42,50      | -       | Desclassificado |



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 12 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024  
ORGANIZAÇÃO: AVANÇASP



#### RESULTADO FINAL - CANDIDATO PCD - DEFINITIVO - ARTÍFICE I (SERVIÇOS GERAIS)

| ARTÍFICE I (SERVIÇOS GERAIS) |                                  |            |       |       |      |            |         |                 |
|------------------------------|----------------------------------|------------|-------|-------|------|------------|---------|-----------------|
| INSCRIÇÃO                    | NOME                             | NASC.      | PORT  | MAT   | PP   | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO       |
| 0000607                      | ROBSON AMANCIO DA SILVA DE JESUS | 28/07/1983 | 17,50 | 27,50 | 0,00 | 45,00      | -       | Desclassificado |



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 13 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024  
ORGANIZAÇÃO: AVANÇASP



#### RESULTADO FINAL - DEFINITIVO - ARTÍFICE I (SERVIÇOS GERAIS)

| ARTÍFICE I (SERVIÇOS GERAIS) |                                   |            |                              |       |       |        |            |         |                 |
|------------------------------|-----------------------------------|------------|------------------------------|-------|-------|--------|------------|---------|-----------------|
| INSCRIÇÃO                    | NOME                              | NASC.      | MODALIDADE                   | PORT  | MAT   | PP     | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO       |
| 0000187                      | CARLOS HENRIQUE DA SILVA PAES     | 13/07/1982 | Ampla Concorrência           | 20,00 | 27,50 | 100,00 | 147,50     | 1º      | Classificado    |
| 0000970                      | KENNEDY SANTOS DE OLIVEIRA        | 19/12/1995 | Ampla Concorrência           | 30,00 | 27,50 | 88,00  | 145,50     | 2º      | Classificado    |
| 0000865                      | INGRID SUELEN MARTINS             | 04/06/1991 | Ampla Concorrência           | 22,50 | 17,50 | 54,00  | 94,00      | 3º      | Classificado    |
| 0001392                      | TALITA MONALISA DE JESUS FERREIRA | 12/03/1995 | Ampla Concorrência           | 22,50 | 17,50 | 28,00  | 68,00      | 4º      | Classificado    |
| 0001113                      | ADRIANA HILÁRIO DA SILVA          | 21/11/1978 | Ampla Concorrência           | 15,00 | 30,00 | 0,00   | 45,00      | -       | Desclassificado |
| 0000607                      | ROBSON AMANCIO DA SILVA DE JESUS  | 28/07/1983 | PcD - Pessoa com Deficiência | 17,50 | 27,50 | 0,00   | 45,00      | -       | Desclassificado |



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 14 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA CONCURSO PÚBLICO 01/2024

**AVANÇASP**

#### RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS - PRELIMINAR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O AVANÇASP, torna o Resultado das Provas Práticas - Preliminar no Concurso Público 01/2024, **definitivo**, considerando que não houve qualquer interposição de recurso no prazo legal.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

**AVANÇASP**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd38-2036-a2b6-c6ed-25



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1662, ano IX, veiculado em 03 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 03/04/2025 às 17:47:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/cd38-2036-a2b6-c6ed-25>